



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 976 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

**IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de isenção de IPVA que o portador desta, o Sr. **TARCÍSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, CPF: **188.257.294-72** RG: **354.346** é proprietário do **TX 099**, veículo de PLACA **QGA 6017**, MARCA **RENAULT/DUSTER DYNAMIQUE 1.6**, ANO/MODELO **2014/2015**, TIPO **ALUGUEL**, COR **BRANCA**, CHASSI **93YHSR6P5FJ514598**, exerce a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TÁXI). Autorizado a circular neste Município desde o ano de 2008 conforme nosso arquivo nesta Secretaria.

Extremoz/RN, 24 de outubro de 2014.

**Antônio Lisboa Gameleira**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 429/2014  
Extremoz/RN, 24 de outubro de 2014.

Ao Senhor,  
**ANDRÉ FELIPE GOMES REGINALDO**  
Diretor Geral do IPEM  
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **FIP AT**, nº **4449199**, série nº **047634**, instalado no **TX 099**, de propriedade do Sr **TARCÍSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **188.257.294-72**, RG **354.346**, prontuário **03010711190** no veículo de placa **QGA 6017**, marca **RENAULT/DUSTER DYNAMIQUE 1.6**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2014/2015**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 177/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Rua Capitão José da Penha, S/N. Centro - Extremoz – RN – CEP: 59575-000 – Fone: 3279-4910 – e-mail: diariodeextremoz@gmail.com  
[www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br) CPMJ: 08.204.497/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 428/2014  
Extremoz/RN, 22 de outubro de 2014.  
Ao Senhor Diretor,  
**ANDRÉ FELIPE GOMES REGINALDO**  
Diretor Geral do IPEM  
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **4721914**, série nº **51973**, instalado no **TX 385** de propriedade do Sr. **JEOVAL MENDES DE MEDEIROS**, portador do CPF nº **912.970.444-87**, no veículo de placa **MYC 2662**, marca **FIAT/UNO MILLE FIRE**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2001/2002**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 349/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 427/2014  
Extremoz/RN, 22 de outubro de 2014.

Ao Senhor Diretor,  
**ANTÔNIO WILLY SALDANHA**  
Diretor do DETRAN  
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **MYC 2662**, marca **FIAT/UNO MILLE FIRE**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2001/2002**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BD15822524346320**, de propriedade do Sr **JEOVAL MENDES DE MEDEIROS**, portador do CPF nº **912.970.444-87**, objeto do processo administrativo nº 349/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 426/2014  
22 de outubro de 2014.

Ao Senhor Diretor,  
**ANDRÉ FELIPE GOMES REGINALDO**  
Diretor Geral do IPEM  
NATAL/RN

Extremoz,

Senhor Diretor,

Vimos solicitar providências no sentido de ser transferida a titularidade do taxímetro de marca **FIP AT**, nº **4901112**, nº série **55857**, instalado no **TX 032**, no veículo de placa **NNY 1359/EXTREMOZ**, marca: **FIAT** modelo: **DOBLÔ ELX 1.4**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, de propriedade do Sr **EDSON JOAQUIM DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **156.118.334-20**, RG nº **236.219**, para o Sr **WANDERSON EDSON GUILHERME DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **060.644.054-22**, RG nº **2.327.894**. Este procedimento é objeto do processo administrativo nº 384/2014 desta Secretaria.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**  
**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 425/2014 Extremoz/RN,  
22 de outubro de 2014.

Ao Senhor Diretor,  
**ANTÔNIO WILLY SALDANHA**  
Diretor do DETRAN  
NATAL/RN  
Senhor Diretor,

Vimos por meio deste, solicitar providências no sentido de se fazer a mudança de titularidade do veículo de placa **NNY 1359**, marca: **FIAT** modelo: **DOBLÔ ELX 1.4**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, de propriedade do Sr. **EDSON JOAQUIM DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **156.118.334-20**, RG nº **236.219**, para o Sr. **WANDERSON EDSON GUILHERME DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **060.644.054-22**, RG nº **2.327.894**. Este procedimento é objeto do processo administrativo nº 384/2014 desta Secretaria.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**  
**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 366/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 170  
Permissionário: ROSSIMAN BARROS DE MOURA  
Placa: NOG 5269  
UF: RN  
Chassi: 9BGRG69F0CG269791  
Marca e Modelo: CHEVROLET/PRISMA 1.0L LS – 2011/2012

**ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº 079/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 051  
Permissionário: LUTERO LOPES PONTES  
Placa: QGA 4857  
UF: RN  
Chassi: 8AGSU19F0FR129419  
Marca e Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS – 2014/2015

**ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 368/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 324  
Permissionário: IVAN CARNEIRO DA SILVA  
Placa: NNK 9498  
UF: RN  
Chassi: 9BWGB05W29T101855  
Marca e Modelo: VW/PARATI 1.6 SURF – 2008/2009

**ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 372/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 407  
Permissionário: JOÃO MARIA DA SILVA  
Placa: MZM 9578  
UF: RN  
Chassi: 9BD17206G83365316  
Marca e Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX – 2007/2008

**ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 361/2014 Validade: ATÉ 30 DE JUNHO

Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 287  
Permissionário: FRANCISCO LUCIANO BARBOSA OLIVEIRA  
Placa: MXR 9866  
UF: RN  
Chassi: 9BWZZ30ZNT066733  
Marca e Modelo: VW/GOL CL – 1992/1992

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

#### ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 018/2014 Validade: ATÉ 30 DE JUNHO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 130  
Permissionário: NATANIAS LOPES DA SILVA  
Placa: NNM 0846  
UF: RN  
Chassi: 9BGSN19909B166669  
Marca e Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT – 2008/2009

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E 2ª CHAMADA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

A comissão permanente de licitação do município de Extremoz/RN, torna público a quantos passa interessar que a licitação **chamada pública nº 002/2014** cujo objeto é a **contratação de consultas médicas especializadas em oftalmologia nas seguintes especialidades: consulta de refração, tonometria por olho, mapeamento de retina por olho, cons.pro.de nível superior na atenção especial, adm. médica na atenção especialidade por paciente, no município de Extremoz/RN**, com credenciamento realizada no período de 12/08/2014 a 12/09/2014 das **08h00min às 12h30min**, foi declarada deserta, uma vez que não acudiram interessados ao presente credenciamento. A nova sessão (2ª chamada) de credenciamento será realizada no período de 27/10/2014 a 28/11/2014 das **08h00min às 12h30min**. Extremoz/RN, 27 de outubro de 2014.

Helton Luiz da Silva Dias – Presidente.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA

#### TERRA BELA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**TERRA BELA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 18.799.985/0001-22, torna público que esta requerendo a prefeitura municipal de Extremoz – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMUR, a **LICENÇA SIMPLIFICADA – LS** para o empreendimento denominado **LOTEAMENTO TERRA BELA**, localizado na ESTRADA DO MURICI - Extremoz/RN.

Prefeitura Municipal de Extremoz

### NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;

- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 17 horas da véspera da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;

- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;

- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.

- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com). Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;

- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos: em CD ou DVD gravado

apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;

II- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;

III- as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

• Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

• As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

• Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

• Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:

I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;

II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento. A COMISSÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

4

### COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
DIRETORA GERALDO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA